

-----ACTA N.º 005/2004 -----

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO-----**

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de dois mil e quatro, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício da Biblioteca Municipal, face a convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, António Fernando Lopes Carraço, reuniu este Órgão com a seguinte **ordem de trabalhos: Período de Antes da Ordem do Dia - Tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Período da Ordem do Dia: 1.- Análise, discussão e votação do pedido de autorização para contracção de empréstimo, no valor de 1 326 250,00 € (um milhão trezentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta euros) ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 2.- Análise, discussão e votação da alteração à Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais ao abrigo da alínea e), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 3.- Análise, discussão e votação do pedido de autorização para transferência de competências no âmbito dos Transportes Escolares, a todas as Juntas de Freguesia, ao abrigo da alínea s), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 4.- Apreciação da informação escrita apresentada pelo**

Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 1 do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 5.- Apreciação da documentação relativa ao desmoronamento das paredes do Edifício dos Paços do Concelho; 6.- Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia, ao abrigo da alínea r), do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro; -----

-----Eram vinte horas e quarenta minutos quando, verificando-se a existência de “quorum”, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício, nos termos regimentais, deu início à Reunião. **PRESENTES** os seguintes **Deputados da Assembleia Municipal**: - Manuel da Conceição Antunes Ribeiro, Eduardo José Ferreira Mendes, José Augusto da Silva Cruz, João Costa da Silva, Adriano Jorge Dias Rebelo, José António Machado Alcobia Fernandes, Aurélio da Conceição Nunes, Eurico de Alcobia, Isabel Rosário Baptista, Aires Ferreira Graça, Hélder Filipe Gomes Pereira Cruz, Bruno Miguel Alves Silva, Carlos Manuel Garcia Ferreira, José Marques Nunes, Fernandinho Gomes Lourenço, Agostinho da Cruz, José Manuel Martins Russo, Fernando da Conceição Ribeiro, Manuel Cardoso Lourenço, João Paulo Antunes Henriques, José Saramago Heitor Amaro e Francisco Baptista. **AUSENTES**: António Fernando Lopes Carraço e Rui Manuel Duarte Marques. **A Câmara Municipal** fez-se representar pelo seu Presidente, Luís Ribeiro Pereira e pelos senhores vereadores, Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Carlos Alberto Mendes Martins e Carlos Ferreira Salgado. -----

-----O 1.º Secretário Mesa da Assembleia Municipal, informou que o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, não podia estar presente na sessão, devido ao casamento de um familiar, conforme explicou em carta dirigida à Assembleia

Municipal. Convidou entretanto o Deputado Municipal João Paulo Antunes Henriques para recompor a Mesa. -----

-----**Composição da Mesa da Assembleia:** Em virtude do Presidente da Mesa da Assembleia, António Fernando Lopes Carraço, se encontrar ausente nesta sessão, foi a mesma presidida pelo 1.º Secretário, Eurico de Alcobia. O lugar vago na Mesa da Assembleia foi preenchido pelo Deputado Municipal João Paulo Antunes Henriques. -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** Foram aceites os pedidos de justificação de falta por parte do Presidente da Assembleia Municipal, de António Fernando Lopes Carraço e do Deputado Municipal Rui Marques. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício, referiu que era com muita honra que presidia, pela primeira vez, a uma sessão da Assembleia Municipal. Disse que tudo faria para que a sessão corresse bem, pedindo que colaborassem nesta sua intenção. Em seguida procedeu à leitura da correspondência recebida. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1.º Ponto:- Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84º. da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.** -----

-----Não havendo intervenções a registar, por parte do público presente, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício passou de imediato à apreciação e votação da Acta da última sessão. -----

-----**ACTAS DAS SESSÕES ANTERIORES:** Colocada a apreciação a Acta da 3.ª Sessão Ordinária realizada em 25/06/2004, registaram-se as seguintes intervenções: -----

-----O Deputado Municipal Manuel Lourenço usou da palavra lembrando a sua intervenção em que transmitiu ao Sr. Presidente da Câmara um recado da Professora da Escola de Pardielas. Ao ler na acta, a resposta do Sr. Presidente da Câmara: «...iria ter o cuidado de dizer à Professora que não precisa andar a maçar a Junta de Freguesia e que pode e deve pedir directamente à Câmara.» ficou com a ideia de que este não entendeu aquilo que ele lhe tinha transmitido. A Professora Maria do Rosário várias vezes se dirigiu à Câmara por correspondência e, como nunca ninguém da Câmara se dirigiu a ela, ela tentou através do Presidente da Junta fazer chegar o seu recado à Câmara. Chamou a atenção para um erro ortográfico na página 9, sugerindo que se substitui-se “coisas” por “coisa”. -----

----- O Deputado Municipal João Costa dirigindo-se aos presentes referindo que na página 3 aquando da sua intervenção na última Assembleia se dirigiu à Assembleia na qualidade de Deputado Municipal e não como público. Por isto requereu a alteração do último parágrafo onde se lê «O Deputado João Costa, na qualidade de cidadão». Não é na qualidade de cidadão, mas sim como Deputado Municipal. Isto mesmo foi confirmado, pela Mesa da Assembleia, que bem andou, quando lhe escreveu uma carta de uma deliberação da Mesa. Na página 7 da mesma acta, estão as afirmações proferidas pelo Sr. Presidente da Câmara e proferidas pelo Sr. Vereador Jacinto Lopes. Em relação ao Sr. Presidente da Câmara, já afirmou e está em acta, que não paga a ninguém para lhe escrever papel nenhum, porque os faz ele próprio. Ao Vereador Jacinto Lopes disse que a transcrição das afirmações deste na acta, ofendem a sua honra, a sua dignidade e a sua consideração. Aquilo que proferiu na Assembleia de 25 de Junho não ofendeu a honra, nem a dignidade, nem a consideração de nenhum senhor Deputado nem de nenhum Órgão da Assembleia. Limitou-se a constatar factos. Disse ao Sr. Vereador que contactará quem de direito,

para ver o que se pode fazer com aquilo.-----

----- O Deputado Municipal Antunes Ribeiro interveio dizendo que já algumas vezes, com o Presidente da Mesa, tem questionado como é que podem tomar conhecimento da correspondência, quando esta diz respeito aos Deputados Municipais. Verificou, no resumo da correspondência recebida, o caso da carta do Padre Pinto, em que o texto que está no resumo diz: «alerta à Assembleia Municipal para a situação da poluição.», pelo que perguntou como é que isto ia chegar à Assembleia Municipal, uma vez que é uma carta de 01/07/2004. Podia ter ido juntamente com a documentação.-----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Eurico de Alcobia, em relação a este assunto disse que iria dar conhecimento do conteúdo da carta na Assembleia, lendo-a na integra.-----

-----O Deputado Municipal Antunes Ribeiro, retomou a palavra, fazendo alguns reparos à acta. Tem ideia, que em termos de conteúdo, algumas coisas que considera importantes não foram ali referidas. Ouviu o Presidente da Câmara dizer que ia actuar criminalmente contra uma determinada situação e não viu isso referido na acta. Em seguida, referiu que na página 13, na intervenção do Deputado Municipal Rui Marques, onde está: «Recordou que acerca de um ano...» devia estar: «Recordou que há cerca de uma ano...» -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Eurico de Alcobia, procedeu em seguida à leitura da carta enviada pelo Padre Manuel Pinto Caetano. ---

-----**Colocada a votação a acta foi aprovada por 16 votos a favor, 5 abstenções e 1 voto contra.**-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1.º Ponto:- Análise, discussão e votação do pedido de autorização para**

contracção de empréstimo, no valor de 1 326 250,00 € (um milhão trezentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta euros) ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Eurico de Alcobia, antes de qualquer intervenção solicitou ao Presidente da Câmara ou aos Senhores Vereadores que dessem uma explicação sobre este ponto.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal informou, que foi atribuída a hipótese de se endividarem atendendo ao pedido feito ao abrigo dos incêndios do ano passado. O financiamento destina-se a algumas obras, como se pode verificar nas actas das reuniões de Câmara, que foram entregues naquela altura aos Deputados Municipais. Destina-se também ao auto tanque. -----

-----O Deputado Municipal Manuel Lourenço mostrou-se confuso com a explicação do Presidente da Câmara, uma vez que a Certidão diz: «linha de crédito para reparação dos prejuízos provocados pelos incêndios ocorridos em 2003» e os incêndios não andaram no meio das estradas. Pediu mais explicações, porque assim não podia estar de acordo. -----

-----O Deputado Municipal Aurélio Conceição Nunes, a propósito deste assunto e face à exposição que o Presidente da Câmara teve, ficou um pouco mais tranquilo do que quando recebeu a documentação. Esta não apresentava o destino a dar ao dinheiro, pelo que a primeira coisa que deduziu foi que se tratava de um financiamento para despesas correntes. Trata-se de uma engenharia financeira na medida em que se vê, que é uma linha de crédito para prejuízos derivados dos incêndios, mas isso não critica, são medidas de gestão normal que têm que aproveitar quando aparecem. Era pena, no entanto, que não tivessem ali a lista das

obras a realizar e o respectivo valor. Disse ser defensor do endividamento, a partir do momento em que este seja, na realidade, para avançar com obras relevantes para o Concelho em termos de desenvolvimento. -----

-----O Deputado Municipal Antunes Ribeiro, aproveitando a oportunidade insistiu no envio das actas, que de facto, lhes faz salvar algum tempo nas sessões da Assembleia. Estão a ser postos alguns problemas que se já tivessem lido as actas, não tinham oportunidade. Em relação ao endividamento concordou com o Deputado Municipal Aurélio Conceição Nunes considerando, no entanto, que sendo um endividamento com 3 anos de carência e de 15 anos naturalmente, vai comprometer futuros executivos da Câmara. Estes, vão ter que pagar e provavelmente não vão ter a mesma oportunidade de fazer obra porque, no fundo, estão a assumir responsabilidades que os transcendem. O princípio geral do Deputado Municipal Aurélio Nunes pareceu-lhe correcto, e se fosse uma empresa sua, era completamente assim, só que de facto, era receber dinheiro, fazer obra e os outros que paguem. Têm que ter algum cuidado com isto, porque pode acontecer, ou supõem que já aconteceu, uma pessoa entrar para Presidente da Câmara e esta só ter dividas, sendo depois o orçamento só para pagar as dividas. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Eurico de Alcobia, considerou que esta situação, não é uma coisa tão anormal e é usual, até porque é para bens de equipamento, que normalmente não são ao prazo da legislatura. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, em resposta às questões dos Deputados Municipais disse que o Governo criara aquela linha de crédito para apoio, de facto, aos concelhos que foram abrangidos pela calamidade dos fogos do ano passado. Asneira seria, se não se tivessem candidatado. Candidataram-se e veio a autorização para se endividarem, que nem sequer conta para o limite a que se está a obrigar as

autarquias.-----

----- Analisado o pedido de autorização solicitado pela Câmara Municipal para contratação de empréstimo no valor de 1 236 250,00 € (um milhão trezentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta euros), a Assembleia Municipal deliberou **por maioria com 18 votos a favor, 4 abstenções e 0 votos contra** autorizar a contratação do referido empréstimo.-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal, Eurico de Alcobia questionou, se alguém se opunha a que os pontos aprovados, fossem também aprovados em minuta. Ninguém se opôs.-----

-----**2.º Ponto:- Análise, discussão e votação da alteração à Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais ao abrigo da alínea e), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;**-----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Eurico de Alcobia, deu por abertas as inscrições para os Deputados Municipais interessados em participar na discussão deste ponto.-----

-----Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

-----O Deputado Municipal Eduardo Mendes, a propósito deste ponto, pediu a atenção do Executivo Municipal, para alguma arrumação das alterações à Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais. Não estavam, na sua intervenção, tanto em questão os valores, mas sim um aspecto técnico. Cria-se uma taxa com o artigo 91.º para inspeção de ascensores. No entanto o artigo 90.º diz que os idosos com mais de 65 anos beneficiam de 50% de desconto. Pensa que é o último artigo da listagem de taxas, e a seu ver, ao ter-se introduzido uma nova taxa que, ainda por cima tem a ver com elevadores, também se lhe há-de aplicar este artigo 90º . Por uma questão

técnica, ou era criado o artigo 89.º-A ou o 90.º era renovado para 91.º. Em seguida chamou a atenção, para quando se voltar a mexer na tabela, pensarem nos valores para as disquetes e os CD's e CD-Rom's. Hoje os mestres da informática já não admitem que, devido ao custo, se volte a regravar uma disquete. Por outro lado, comparar o custo e a capacidade física de uma disquete com a de um CD-Rom não justifica, a seu ver, a diferença de 0,40 € para 0,75 €. Sugeriu que pensassem futuramente em ter algumas caixas de disquetes para dar a quem precise. -----

-----O Deputado Municipal Fernandinho Lourenço no uso da palavra iniciou a sua intervenção perguntando qual o tempo que demora um pedido de licença para uma obra obter resposta. Em relação às fogueiras e queimadas, questionou se tinha que pagar 15,51 € caso queira fazer uma queimada no seu quintal. Quanto ao artigo 85.º - limpeza de fossas - questionou se eram 62,04 € por cada cisterna e informou que na sua freguesia há fossas em que a cisterna da Câmara tem que ir três vezes, pelo que lhe parece muito dinheiro, o que é quase insuportável para qualquer cidadão.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões colocadas explicando que estes valores estavam já aprovados e faziam parte do regulamento. Quanto às licenças, se for para uma casa pode demorar 4 a 5 meses, se for um muro ou uma obra simples pode demorar entre 8 a 15 dias. -----

-----O Deputado Municipal Fernandinho Lourenço disse que desconhecia, que se tinha que pagar aquele valor para fazer uma queimada. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal explicou o que era uma queimada e uma fogueira e acrescentou que nos meses de Junho a Setembro não podem realizar-se. O resto estava a ser reconsiderado, e ia--se simplificar em relação ao que aconteceu no ano passado.-----

-----O Deputado Municipal Bruno Silva a propósito deste assunto e, independentemente de já estarem aprovadas estas taxas, sugeriu que a taxa relativa à realização de acampamentos ocasionais deveria ser, ou abolida ou ter apenas um valor simbólico, de modo a atrair e sugerir um desporto ambiental não poluente e saudável. Ao inverso sugeriu, que as licenças de exploração de máquinas, que têm fins lucrativos, tivessem um valor mais alto como forma de compensação. Em relação às provas desportivas no ponto 6.1, o valor devia ser também reduzido. Em relação ao ponto 6.2, devia ser feita a distinção entre os que têm fins lucrativos e os que não têm. -----

-----Analisada a alteração à Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais a Assembleia Municipal deliberou **por maioria com 18 votos a favor, 4 abstenções e 0 votos contra** autorizar a alteração da referida Tabela. -----

-----**3.º Ponto: - Análise, discussão e votação do pedido de autorização para transferência de competências no âmbito dos Transportes Escolares, a todas as Juntas de Freguesia, ao abrigo da alínea s), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;**-----

-----O Presidente da Câmara Municipal antes de qualquer intervenção, elucidou que o objectivo é, se a Assembleia assim o entender, autorizar as Juntas a tratarem dos transportes escolares. Não existe uma obrigação para quem quer que seja. -----

-----O Deputado Municipal Fernandinho Lourenço interveio perguntando, se o Regulamento dos Transportes Escolares iria entrar em vigor no próximo ano.-----

-----O Deputado Municipal Antunes Ribeiro abordando a questão referiu que não tinha nada contra esta ideia, no entanto foi de opinião que existem Juntas de Freguesia que não têm capacidade de prestar este serviço. Tinha presente que

algumas Juntas de Freguesia tinham capacidade, mas foram subsidiadas pela Câmara e compraram veículos. Algumas Juntas de Freguesia estão munidas de muitos transportes e outras não têm nenhum. Enquanto não se der a todas as Juntas as mesmas possibilidades, para elas se poderem candidatar a esta transferência de competências, tem alguma renitência em votar este ponto, favoravelmente. -----

-----O Deputado Municipal Bruno Silva no uso da palavra perguntou se, eventualmente algumas Juntas aceitarem ficar com a competência dos transportes escolares, ficando os restantes a cargo da Câmara, poderia haver alguma falta de articulação, entre a Câmara e as Juntas com competência na matéria. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal referiu que não havia esse problema.-----

-----O Deputado Municipal Aurélio Conceição Nunes, em relação a este tema foi de opinião que os alunos não são assim tantos, nas freguesias e, por condições de segurança, poder-se-ia estar a correr algum risco ao transferir as competências para as Juntas de Freguesia. Deveria ser a Câmara a centralizar esta situação e a resolver o problema. Tem maior capacidade para responder às exigências de segurança, do que têm as Juntas de Freguesia. No futuro, provavelmente, algumas freguesias terão centros escolares e irão receber alunos de outras freguesias, pelo que não ficaria mal que a Câmara assumisse a responsabilidade dos transportes das crianças, independentemente de haver capacidade por parte das freguesias. Passando os transportes para algumas Juntas de Freguesia, também é necessário ter todo o cuidado com o motorista que fique à frente dessas carrinhas. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra informando que, naquele momento, apenas havia o código da estrada. Falava-se que os motoristas teriam que ter alguma formação específica, as carrinhas terão que ter uma auxiliar para acompanhar as crianças, mas por enquanto é o código da estrada que impera. A

Câmara este ano entendeu fazer mais um circuito do que fazia no ano passado. Não adquirir uma carrinha de 16 lugares a pensar nessa responsabilidade. -----

-----O Deputado Municipal Francisco Baptista dirigindo-se ao Deputado Municipal Antunes Ribeiro, solicitou-lhe que este citasse qual foi a Junta de Freguesia que beneficiou de dinheiro da Câmara para compra de carrinhas. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao Deputado Municipal Antunes Ribeiro. -----

-----O Deputado Municipal Antunes Ribeiro referiu que, quando foi vereador muitas vezes foi pedida colaboração à Câmara para ajudar nesse sentido. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que às Juntas não foi dada colaboração, mas sim às Associações. -----

-----O Deputado Municipal Antunes Ribeiro, retomou a palavra e referiu que retirava o que disse. -----

-----Analisado o pedido de autorização solicitado pela Câmara Municipal para Transferência de Competências no âmbito dos Transportes Escolares, a todas as Juntas de Freguesia a Assembleia Municipal deliberou **por maioria com 17 votos a favor, 5 abstenções e 0 votos contra** autorizar a referida Transferência. -----

-----**4.º Ponto: - Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 1 do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;** -----

-----O Deputado Municipal Manuel Lourenço interveio, fazendo referência a algumas estradas municipais referidas na informação escrita do Presidente e perguntou, para quando a estrada municipal Casais ao Alto das Sesmarias. Há dois anos que andam a pedir esta repavimentação. Quanto à manutenção de

infraestruturas florestais informou que teve o privilégio de, com o secretário do Presidente, fazer uma visita a quase toda a freguesia de Ferreira, nomeadamente à Cabeçadeira. Viu trabalho feito e sugeriu que, à semelhança do caminho que vai para o rio da Cabeçadeira, que é quase uma auto-estrada se fizessem, naquela área, mais dois caminhos daqueles. Questionou quanto custava à Câmara, aquela máquina de alugar que estava no mapa. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal respondendo às questões colocadas, informou que as obras são feitas por concursos públicos, e que resolveram agrupá-las por zonas, para facilitar os concorrentes, no sentido de que, se tiverem as obras juntas, com certeza farão um preço diferente do que se forem obras dispersas. A estrada municipal que o Deputado Municipal referiu está no próximo “pacote” que vai abranger algumas estradas da zona. Quanto à largura das estradas, é difícil, porque é necessária a autorização dos proprietários, e esta não é fácil. A máquina é paga a um custo/hora de um concurso que foi feito. Custa cerca de 42 €.-----

-----O Deputado Municipal Fernandinho Lourenço chamou a atenção para o facto da entrada do Ecoponto verde não ter largura suficiente para colocar um garrafão. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício dando por esgotado este ponto da Ordem de Trabalhos passou de imediato ao ponto seguinte.

-----**5.º Ponto: - Apreciação da documentação relativa ao desmoronamento das paredes do Edifício dos Paços do Concelho;**-----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício introduziu este assunto, informando que ia fazer uma intervenção, que tinha a ver com o documento apresentado pelo Deputado Municipal João Costa, na última sessão, e que mereceu da Mesa da Assembleia todo o cuidado, dado o melindre que o mesmo

envolvia. A Mesa, na sequência disso e porque pretende, além de cumprir o regimento, ser fiel para com a Assembleia, agendou este ponto. Informou assim que a Mesa da Assembleia em sua reunião de 10 de Setembro de 2004 deliberou: 1- considerar que os fundamentos do requerimento apresentado em 25 de Junho de 2004 pelo Sr. João Costa da Silva na qualidade de Membro da Assembleia Municipal, não se enquadram nas competências previstas no artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro; 2 – que o requerimento em causa consiste numa manifestação de opinião que apenas vincula o seu autor, não constituindo assim deliberação da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere e não sendo por isso a sua divulgação da responsabilidade deste órgão; 3 – que, em consequência, deve o seu autor, se assim o entender, reformular o seu requerimento, no sentido de este assumir a forma de um projecto de deliberação a submeter à apreciação do órgão de que faz parte. Em alternativa pode o eleito local, por sua iniciativa individual, divulgar a sua opinião junto de quem entender. Esta foi em consciência a posição da Mesa sobre o assunto. Na sequência disto fez-se o envio ao Deputado Municipal João Costa, que enviou a seguinte resposta: “Tem a Mesa da Assembleia razão ao declarar que a intervenção feita em 25 de Junho de 2004 pelo Sr. João Costa da Silva foi na qualidade de Membro da Assembleia Municipal e não como público, como consta na página 3 da minuta da acta daquela Assembleia, logo deve mandar rectificar aquele lapso. Na matéria vertida na deliberação da mesa de 10 de Setembro de 2004: A - a mesa não tem razão, não percebeu as alíneas c), f) e i) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei 169/99 e todo o artigo 97.º da mesma Lei. B – A mesa demonstra com esta decisão um desconhecimento completo das Leis que regem a República Portuguesa, senão vejamos: C – A Mesa da Assembleia Municipal, deveria ter lido o Código do Processo Penal, nomeadamente os artigos 242.º, n.º 1

alínea b), conjugado com o artigo 386.º do Código Penal Português, e o artigo 244.º do Código do Penal Português. Recomendo aos membros da Mesa o seguinte, antes de elaborarem este tipo de deliberações devem fazer duas coisas, em primeiro lugar ler a legislação se tiverem os conhecimentos para tanto e, segundo lugar há sempre o consultor jurídico da Câmara para os assessorar que é para isso que é pago. Obviamente vou comunicar ao Ministério Público os factos para cumprimento do Código do Processo Penal a que juntarei a deliberação da mesa.». Sobre isto, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse que verificou que a Mesa, ao comunicar ao Deputado Municipal João Costa para reformular o seu pedido e este não o fez escolheu, em alternativa, apresentá-lo individualmente. Lembrou ao Deputado Municipal, que as insinuações que faz relativamente à Mesa, está a fazelas sobre pessoas idóneas, sérias e que não estão ali para servir ninguém em particular mas ao serviço da comunidade e da Assembleia. Não pode, de maneira nenhuma, aceitar aqueles termos que, de uma forma camuflada ou quase descarada fazem dos elementos da mesa alguns ignorantes. Pensa que não é esse o caso de todos eles. Particularmente considera estar a prestar um tributo ao seu Concelho, que considera dever, por isso, não está ali para outra coisa. Lembrou que, se um dia verificar que não tem confiança nos órgãos executivos da Câmara, será o primeiro a pedir a demissão e não precisa que qualquer tribunal o faça. Pediu ao Deputado João Costa que, minimamente, permita aos elementos da Mesa, e a si em particular, o direito de terem uma opinião diferente, seja sobre o que for, mas considere que a opinião das pessoas que se veicularam a esta deliberação é uma opinião sensata e nem sequer houve a grande preocupação de códigos. Naquilo que lhe diz respeito o Código Civil tem muito mais a ver com a sua conduta do que tem o Código Penal. Por conseguinte, informou que deu entrada na Mesa um projecto de deliberação

sobre este assunto para, de uma vez por todas, este assunto acabar. -----

----- Em seguida deu por abertas as inscrições, verificando-se as seguinte intervenções:-----

-----O Deputado Municipal João Costa da Silva dirigiu-se aos presentes referindo que, embora tenha requerido na sua comunicação de 20 de Junho de 2004 para que aqueles documentos fossem enviados ao Ministério Público, não era um requerimento, era uma declaração política, que requereu fosse enviada ao Ministério Público. Informou, que leu a deliberação da Mesa e disse aos membros da mesa que a subscreveram, que não estava no seu interior dolo intelectual, que é ofender alguém na sua honra e na sua dignidade. Tem razão a deliberação nos artigos que refere e tem razão o Presidente da Mesa em exercício quando se refere ao Código Civil, mas há matérias que não se regem só pelo regimento e pela Lei dos Eleitos Locais, são regidos também pelo Código do Procedimento Administrativo, os Tribunais Administrativos e o Supremo Administrativo é o último. Depois têm obrigações, e quando têm conhecimentos de alguns facto, como era o caso deste, aplica-se o artigo 242.º do Código do Processo Penal que diz: “Denúncia obrigatória – a denúncia é obrigatória ainda que os agentes do crime não sejam conhecidos para as entidades policiais, quanto a todos os crimes de que tomarem conhecimento, para os funcionários na acepção do artigo 386.º do Código Penal, quanto aos crimes, de que tomarem conhecimento no exercício das suas funções e por causa delas. Quando várias pessoas forem obrigadas à denúncia do mesmo crime, a sua apresentação por uma delas dispensa as restantes. O disposto nos números anteriores não prejudica o regime dos crimes cujo procedimento depende de queixa ou de actuação particular.” O artigo 386.º do Código Penal diz: “Conceito de Funcionário – para os efeitos da Lei Penal a expressão funcionário abrange o funcionário civil, o agente

administrativo e, quem, mesmo provisória ou temporariamente, mediante remuneração ou a título gratuito, voluntária ou obrigatoriamente, tiver sido chamado a desempenhar ou a participar no desempenho de uma actividade compreendida na função pública administrativa ou jurisdicional, ou, nas mesmas circunstâncias, desempenhar funções em organismos de utilidade pública ou nelas participar. Ao funcionário são equiparados os gestores, titulares dos órgãos de fiscalização e trabalhadores de empresas públicas, nacionalizadas, de capitais públicos ou com participação maioritária de capital público e ainda de empresas concessionárias de serviços públicos. A equiparação a funcionário, para efeito da lei penal, de quem desempenhe funções políticas é regulada por lei especial.» quando fez a sua declaração política, também citou os artigos 213.º alíneas b) e c) e 277.º, n.º 1 alínea a) do Código Penal. Só pela empresa alterar o método de construção, tinha a Câmara ou os serviços técnicos ou quem, quer que fosse que participar ao Ministério Público porque a empresa alterou sem consentimento e danificou. Não se tratava de um capricho seu, nem de passar um atestado de menoridade aos elementos da Mesa. Existem é coisas a que todos têm que prestar atenção. Recebeu uma informação que foi prestada ao Sr. Presidente pelo GAT de Tomar a qual, em nada desmente as afirmações que fez na altura. Esse documento no ponto 2 diz: “esse projecto aprovado pela Câmara previa a demolição parcial das paredes exteriores do antigo edifício”. No processo de segurança que lhe foi enviada, na tabela de preços unitários para concurso da Câmara, vem lá paredes exteriores, linearmente como vem no documento “Demolição total de paredes nas diversas espessuras incluindo todos os trabalhos e meios necessários para a sua demolição completa.” O papel por onde se guiou, fornecido pela Câmara, não tem nada a ver com o papel que agora recebeu. Depois no caderno de encargos não há uma alínea que preveja a

preservação das paredes exteriores do Edifício. E é lá que tinha que estar. Depois o ponto 2.6 – lista de trabalhos com riscos especiais não está lá, e foi ao procurá-la que encontrei a lista de preços unitários. Disse estar convencido de que, se tivessem feito a Assembleia Extraordinária, não estariam com aquele assunto agora. Certamente nessa Assembleia ser-lhe-iam dados aqueles elementos que lhes deram agora. Se outro benefício não houver, os senhores deputados têm mais alguns elementos que não tinham, mas que não desmentem em nada a sua declaração. O que fará, é aquilo que qualquer cidadão com responsabilidade consciente faria pois não é uma coisa virada contra ninguém. Houve um dano causado por uma empresa e que não foi reparado. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal interveio lembrando aos membros da Assembleia que no documento que o Deputado Municipal João Costa leu na última Assembleia diz na folha 3: “Tenho que admitir que a tentativa ia resultando, só que o autor ou autores de tal proeza esqueceram-se e deixaram ficar o anexo II – Organigrama da Obra, (Lista de Preços Unitários) Página 2 de 54, ponto 3,2,1 (Paredes exteriores) e o ponto 3,2,1,1 (Demolição parcial de paredes, nas diversas espessuras incluindo todos os trabalhos e meios necessários para a sua demolição, completa, com 454,16 m²)”. Isto diz que se o Deputado João Costa não estivesse de má fé entendia perfeitamente. É ele que diz. O documento que o Deputado João Costa refere foi-lhe enviado tal e qual porque ele fez-lhe referência. Depois o documento diz, alçado posterior, que é o de trás, para fazer a ligação dos dois edifícios. E o alçado lateral esquerdo, que nem era para cortar na totalidade, eram só 22,5m, e depois a casa velha que era para deitar toda abaixo. Ele sabe isto porque recebeu esta folha, só que não a quis ler como devia de ser. Esclareceu a Assembleia e o público presente, para que entendessem a razão daquela tentativa de vingança

sobre dois elementos da Câmara, que são o próprio e o Vereador Jacinto dizendo que o Deputado Municipal João Costa já foi Deputado da Assembleia da República. Não conseguiu ter força política para que o Deputado João Costa entrasse de novo e estivesse, nesta altura na Assembleia da República, que lhe daria o direito a uma reforma, porque os Deputados da Assembleia da República, segundo consta, no fim de dois mandatos têm direito à reforma. O Deputado Municipal pressionou-o, e ele foi a Santarém à Comissão Política Distrital, defender aquele homem. É a única coisa que fez de que se arrepende da vida política. O Concelho de Ferreira do Zêzere a nível de Partido Social Democrata, nas instâncias distritais tem dois votos, e foi lá com outro companheiro defendê-lo para que a distrital o indicasse para fazer parte da Assembleia da República. Achou que o devia fazer porque não o conhecia. Como não conseguiu, o Deputado Municipal foi pressioná-lo para o colocar em número dois na lista à Câmara, ao que lhe respondeu que não o ia colocar em número 2 porque não ia deixar os homens com quem sempre fez equipa. Disse-lhe que ele poderia entrar para a Assembleia Municipal em lugar eleito, pensando que elegiam mais 1 ou 2 elementos. Não conseguiram, e toda aquela revolta, se limitava a isso. Era bom que todos entendessem o tipo de pessoa que tinham ali. Pessoalmente enganou-me. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício concedeu 3 minutos ao Deputado Municipal João Costa para direito de resposta. -----

-----O Deputado Municipal João Costa informou que se ia cingir só à ordem de trabalhos e não ao que acabara de ser dito, pois não tinha cabimento ali e se discutia noutro sitio. Insistiu, que o que o Presidente leu foi aquilo que lhe mandou naquela semana. O que recebeu há meses e que originou a sua comunicação política era o que estava no plano de segurança e saúde. Nem que fossem só duas paredes, e tem

conhecimentos técnicos para dizer aquilo, o escoramento que fizeram não tinha pés nem cabeça. E tanto assim é que elas caíram. A empresa não fez os maciços em betão onde leva parafusos embutidos no betão e onde a estrutura metálica vai aparafusar. Não é exactamente posta na vertical, é uma ligeira inclinação. Chama-se cimbre. Não se põe em cima daqueles ferros que não estão aparafusados a parte nenhuma contrapesos de uma grua, que não seguram paredes, são 7 toneladas por m², e é o que vem no documento que lhe foi enviado posteriormente. Certamente se tivesse aquele documento, recebido agora, a sua declaração política seria mais grave porque aqueles senhores informam de que a Câmara aprovou aquele projecto e aprovou que já havia demolição das paredes. Só no dia anterior a esta sessão teve conhecimento de que havia uma casa velha, que era para demolir o alçado posterior, o lateral esquerdo, o alçado principal, o lateral direito, o lateral esquerdo e o alçado posterior. Tudo isso eram 454,16 m². Requereu que lhe mandassem o projecto de segurança, que não foi feito pela Câmara como é devido, foi pela empresa que o fez à sua maneira. Faltava a lista dos trabalhos.-----

-----O Deputado Municipal Antunes Ribeiro no uso da palavra manifestou a sua opinião, referindo que ser Presidente da Mesa, às vezes é uma função difícil, mas que também se torna mais difícil quando o Presidente, que é humano, falha nalgumas coisas. Já houve um Deputado Municipal que, sem autorização do Sr. Presidente, interveio no sentido de pôr ordem à mesa, e agora o Presidente da Mesa foi demasiado permissível, ao aceitar que alguém que estava na Assembleia tratasse, ali assuntos que, de facto, não dizem respeito aos Deputados Municipais. Não estava ali para defender o grupo parlamentar do PSD porque até não representa esse grupo. Pediu ao Presidente da Mesa que tratasse aquilo com mais equidade, embora saiba que é difícil. Se estivesse naquele lugar provavelmente, também teria as mesmas

dificuldades. Aquelas ocorrências eram mais tristes, porque denotavam um desentendimento entre um grupo, que se previa que fosse o mesmo grupo, e que ali muitas vezes até é exageradamente obediente. Às vezes havia ali, uma disciplina partidária que quase o incomodava, e a que já uma vez chamou fundamentalismo. Agora era o anti-fundamentalismo, era o desentendimento total, que também não seria muito saudável. Em seguida referiu que leu no jornal “Despertar do Zêzere” que numa segunda edição a declaração feita pelo Deputado Municipal João Costa iria aparecer transcrita na íntegra. Depois verificou-se que isso nunca apareceu e, disse-se por aí, que o Sr. Presidente da Câmara e um tal Sr. Ribeiro teriam ameaçado o jornalista, em termos de perda de emprego, se ele transcrevesse e publicasse a exposição do Deputado João Costa. Não se trata de uma afirmação mas sim uma questão, pelo que pediu que lhe desmentissem ou confirmassem aquele facto. Não pensa que isso seja verdade, e para ser verdade era muito pouco aceitável, era vergonhoso. Se isso aconteceu dá-lhes a possibilidade de suspeitar que por trás daquelas discussões todas, que quanto mais acaloradas são, às vezes fazem sentir falta de razão. No fundo quem tem razão está tranquilo. Perguntou se o jornalista foi ou não proibido de pôr aquilo no jornal. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em exercício, referiu que desconhecia totalmente aquilo. -----

-----O Deputado Municipal Fernandinho Lourenço iniciou a sua intervenção dizendo que reconhecia que a declaração política que o Presidente da Câmara transmitiu foi elucidativa e ignorava essa situação e, se calhar concorda com ela. Em relação à informação escrita sobre o tema tratado teve o cuidado de a ler já mais do que uma vez e confia plenamente nessa informação, até porque ela está assinada pelos responsáveis. Entende que pelo facto do empreiteiro ter assumido as

responsabilidades por tudo o que aconteceu a Câmara não deve ter saído prejudicada. -----

-----O Deputado Municipal Bruno Silva disse que interpretou, da introdução que o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício fez deste ponto, que esta, eventualmente, se sentia lesada ou a sua capacidade intelectual teria sido posta em causa pelo Deputado João Costa. Pode considerar-se uma pessoa séria e idónea, como considera que de facto é a Mesa, mas isso não implica que tenha mais ou menos conhecimentos sobre Leis ou qualquer outra matéria. A ignorância não anda de braço dado ou separada da honestidade das pessoas. As pessoas podem ser ignorantes em relação a certo tipo de matérias e continuarem a ser pessoas sérias e idóneas, como acredita que a Mesa seja. Considerou que não havia necessidade dos assuntos do PSD serem discutidos na Assembleia. Deviam passar em branco, não tem qualquer tipo de interesse mas, se o Presidente da Câmara tentou que o Deputado Municipal João Costa fosse para a Assembleia da República, fez muito bem e a Assembleia da República ficava a ganhar com a presença do Sr. Deputado. Nesta sequência foi de opinião que, independentemente da razão ou não do Deputado Municipal João Costa, tem tido nesta Assembleia uma atitude anti fundamentalista mas não podem desprezar o facto de nas matérias que ali tem levado, ser uma pessoa que as estuda e que as fundamenta, que argumenta como se calhar nenhum dos outros 24 o fazem. Acha de grande qualidade as intervenções que o Deputado Municipal João Costa tem tido pelo que acharia um desperdício se não continuasse ali no próximo mandato, por exemplo.-----

-----O Vereador Carlos Salgado solicitou o uso da palavra o que lhe foi concedido. Informou, que estava à vontade para falar sobre aquele assunto. Considerou triste e lamentável que aqueles casos se passassem, porque havia uma

filosofia quando entrou para a Câmara que era, em principio, acreditar nos serviços técnicos. Quando isso não acontece mau é, porque tem que estar a conferir tudo, embora de vez em quando o tenham que fazer. Uma coisa que não lhe passou em claro foi o facto do Deputado Municipal João Costa dizer, quando aquilo aconteceu que se devia comunicar ao Ministério Público. De facto, esse ponto foi posto numa reunião passados 2 dias da derrocada e inclusivamente foi posto à consideração se deviam chamar o LNEC. Tudo isso foi considerado, mas depois pensaram que a Câmara quando deu de empreitada a obra foi para uma reconstrução para um determinado preço e depois quiseram chamar a responsabilidade ao empreiteiro e ele tomou essa responsabilidade. A obra foi comparticipada e para ser cumprida em determinado tempo. Questionaram o que é que a Câmara ganharia se mandassem parar a obra e comunicassem ao Ministério Público. A obra pararia, andavam naquele momento a fazer estudos e depois era imputada à firma, aquilo que ela fez. Fazer as paredes todas de novo sem qualquer custo para a Câmara. E foi isso que aconteceu. Depois chamaram a uma reunião de Câmara o Eng.º Campelo que era o engenheiro que estava a fiscalizar a obra para depois no final dizerem qual foi o benefício da Câmara porque esta é beneficiada em relação a isso. Houve determinadas coisas que a Câmara não pagou porque o empreiteiro também não fez. A Câmara usou o bom senso ao parar a obra para demolição das paredes, que não estavam em condições e ao imputar responsabilidade à empresa construtora em reconstruir conforme a traça antiga aquilo que lá está presentemente. Se a intenção do Deputado João Costa era criticar aquilo que o executivo fez depois da derrocada, não concorda absolutamente com o Deputado. Tudo o que vem de trás é muita matéria que de facto tem que ser desbravada. Há afirmações, segundo o que leu, muito graves, que se tivessem sido dirigidas a si e se tivesse consciente daquilo que

não disse, também se defenderia. Certamente o Deputado não levará a mal que o Presidente e o Vereador que foram atingidos vão para os caminhos que eles entenderem. Afirmou que depois dessa Assembleia, o Presidente levou o documento à Câmara, e não se pronunciaram porque há determinadas coisas que foram ali afirmadas, que de facto também não têm conhecimento. Concordando com o Deputado João Costa referiu que só lamentava o facto de não terem feito a tal reunião que tinha ficado combinada e aí, a culpa se calhar foi do Presidente da Assembleia e do Presidente da Câmara. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício, não havendo mais intervenções, passou a comunicar o Projecto de deliberação que foi apresentado pelos eleitos locais do Partido Social Democrata e que diz o Seguinte: “Os eleitos locais do Partido Social Democrata abaixo assinados, apresentam o seguinte projecto de deliberação relativo ao requerimento apresentado na sessão da Assembleia Municipal de 25 de Junho de 2004, pelo Sr. João Costa da Silva, na qualidade de Membro da Assembleia Municipal – Projecto de Deliberação – A Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere delibera: 1. Tomar conhecimento do requerimento apresentado pelo eleito local Sr. João Costa da Silva na sessão da Assembleia Municipal de 25 de Junho de 2004; 2. Tomar conhecimento das informações técnicas remetidas pela Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, que passam a fazer parte integrante da presente deliberação. 3. Face à apreciação feita sobre o conteúdo dos aludidos documentos concluir: 3.1. serem graves as acusações formuladas pelo eleito local senhor João Costa da Silva relativamente à honorabilidade do senhor Presidente da Câmara Municipal e do senhor Vereador Jacinto Lopes; 3.2. não se encontrarem estas acusações quando formuladas, sustentadas em quaisquer factos objectivamente comprováveis, razão pela qual

aquelas afirmações devem ser entendidas no contexto de uma apreciação subjectiva que responsabiliza apenas o seu autor; 3.3. reconhecer que as explicações técnicas fornecidas pela autarquia e os documentos de suporte que as acompanham, nomeadamente a folha de medições 2/75, permitem concluir que não constava do projecto e do respectivo caderno de encargos a demolição total do edifício, mas apenas de uma parte deste, identificada no aludido mapa de trabalhos; 3.4. resultar claro que a execução da obra não correspondeu integralmente ao projectado, nomeadamente na escavação junto do alçado principal e alçado lateral direito, ambos a conservar, tendo daí resultado a derrocada destes alçados; 3.5. que a responsabilidade de tal actuação já foi assumida pelo empreiteiro pelo que lhe coube a reposição destes alçados, sem quaisquer custos para o dono da obra. 4. Face ao que antecede a Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere delibera libertar o executivo municipal de qualquer responsabilidade relativa ao incidente verificado na empreitada em questão e censurar o comportamento precipitado do eleito local, senhor João Costa da Silva.” -----

-----O Deputado Municipal Antunes Ribeiro interveio sugerindo um pequeno intervalo. Desconhecia se estava habilitado ou se era obrigado a votar esta proposta de deliberação. Não se sentia habilitado para votar a favor, nem para se abster, nem para votar contra. Tratava-se de uma série de afirmações que não sabia se eram verdadeiras. Votar contra não tinha sentido e abster-se não era o que queria. O que não queria era participar daquela votação e não sabia se era obrigado a participar naquilo. A abstenção não significava aquilo que pretendia. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício informou que iria fazer aquela votação em voto secreto. -----

----- O Deputado Municipal Antunes Ribeiro retomou a palavra e esclareceu que

o seu problema não era ser ou não voto secreto. Não estava habilitado para saber se uma votação daquelas era permitida. Aquilo denunciava alguma preocupação. Era arrumar o assunto, uma vez que têm a maioria, o que não lhe parecia uma metodologia muito correcta. Ao fazerem aquilo, no fundo iam, com alguma “brutalidade” empurrar o assunto para um canto. -----

-----O Deputado Municipal Manuel Lourenço a propósito deste assunto defendeu que se tivessem feito a tal reunião extraordinária que o Presidente da Assembleia chegou a marcar numa sessão, as coisas não teriam chegado àquele ponto. Aquela proposta de deliberação que o Presidente da Mesa em exercício acabara de dizer, foi previamente organizada pelo PSD da qual está a ser apanhado numa teia, na qual não se revê. Do seu ponto de vista pessoal, como cidadão, a segurança das paredes laterais, tal como estava não as segurava para permanecerem muito tempo em pé. Não estava a fazer juízos de valor, estava a falar em consciência porque se eram para ficar em pé tinham que ter outra segurança. -----

-----O Deputado Municipal Bruno Silva no uso da palavra considerou que, por honestidade não se sentia capaz de votar aquele projecto de deliberação e por ignorância também não. Também não se sentia habilitado a votar aquela deliberação. As acusações graves que o Deputado Municipal João Costa fez ao Presidente da Câmara e ao Vereador Jacinto, eram de facto graves. No entanto, acusações graves também tinham o Presidente da Câmara e o Vereador Jacinto contra do Deputado Municipal João Costa. A Assembleia devia manter-se isenta e não tomar partido por nenhuma das partes até que a situação estivesse cem por cento esclarecida. Não se sentia habilitado nem obrigado a votar, pelo que não ia votar aquela deliberação. -----

-----O Deputado Municipal João Costa, dirigindo-se aos Deputados Municipais e ao Vereador Carlos Salgado declarou que não estava, nem nunca tinha estado no

seu interior acusar individualmente fosse quem fosse. A questão prendia-se com o facto de antes terem um edifício do século XVIII, e agora terem um edifício do século XXI. Certamente quem o mandou construir já cá não estava há muitos anos e daí não o podia defender. Viveu cá quando era criança e lembra-se bem do edifício. Não era o caso do Presidente da Câmara, mas este, também o viu bem e também se serviu dentro dele. Não é a mesma coisa que está ali. Tem assistido a várias reconstruções de Câmaras e havia várias maneiras de preservar aquele edifício, e de fazer uma parte nova sem danificar o outro. Se calhar a empresa Socoliro fazia o trabalho que estava à vista e ainda tinha que indemnizar a Câmara pelos danos morais, materiais e intelectuais. Isso podia levar a parar as obras, como aconteceu no túnel do Marquês de Pombal. A sua intervenção política foi fundamentada nos dados que tinha e que lhe foram fornecidos pela Câmara. Dirigindo-se ao Vereador Jacinto acrescentou que se na altura tivesse o documento que agora lhe foi dado, a sua intervenção política teria sido mais dura porque, esse documento não acusa o encarregado geral da obra, mas sim o engenheiro. Esse é que é o responsável por tudo aquilo e se, a Câmara, quando recebeu a informação técnica dos serviços tivesse imediatamente parado a obra, se calhar esta não caía. Mas não parou e isso foi um erro. Se os Deputados Municipais quisessem votar a proposta de deliberação podiam fazê-lo porque uma coisa são factos e outra coisa são invenções. Estava perfeitamente consciente, política e intelectualmente de que o documento que fez só saía reforçado com o documento que lhe foi presente no dia anterior. Pediu os inquéritos e nem estes existiam, tendo sido dito num jornal que os havia. Se os havia, tudo o que queria saber era o que é que antecedia e porque é que tinha acontecido o problema. É o artigo 277.º do Código Penal que diz: “No âmbito da sua actividade profissional infringir regras legais, regulamentares ou técnicas que devam

ser observadas no planeamento, direcção ou execução de construção, demolição ou instalação, ou na sua modificação.” Não julga ninguém, limita-se a ler a legislação, que conhece. Não é nenhum poço de virtudes e também tem os seus defeitos mas, não andou naquele assunto com dolo intelectual sobre ninguém.-----

-----O Deputado Municipal Eduardo Mendes interveio dizendo que, como primeiro subscritor daquele projecto de deliberação informava que aquilo que lá consta não foi escrito nem de ânimo leve, nem para usar confusão, nem para tapar o que quer que fosse. Aquele documento não impedia o Deputado Municipal João Costa ou quem quer que fosse de comunicar a todas as autoridades e mais algumas os crimes que entenda que existem. É dever e rigorosa obrigação fazê-lo. Pura e simplesmente não entende, o grupo de subscritores, que tenha havido qualquer crime. Pessoalmente não conseguia perceber a confusão, aparente, da cabeça do Deputado Municipal João Costa quando, primeiro alega que com aqueles números teria percebido, e depois diz que aqueles números ainda tornam mais complicado. Propôs que se passasse à votação do texto tal qual como estava. -----

-----O Deputado Municipal João Costa informou que no dia 25 de Junho não apresentou nenhum requerimento, mas sim uma declaração política.-----

-----O Deputado Municipal Eduardo Mendes retomou a palavra e lembrou que na 1.ª linha da página 6 da acta do dia 25 estava escrito: “Pelo que antecede requeiro ao Sr. Presidente da Assembleia que dê conta do sucedido com todos os documentos, com fotos do edifício de antes das obras, durante e depois da derrocada ...”-----

----- O Deputado Municipal João Costa esclareceu que quando é um requerimento, aparece logo na 1.ª página: “Requerimento”, e depois desenvolve-se o requerimento. E ali era uma declaração política, em que pedia para mandar para o

Ministério Público. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício informou que de seguida iriam proceder à votação daquele projecto de deliberação. Pediu desculpa pelo instrumento não ser o mais adequado mas, naquele caso a melhor forma de salvaguardar tudo e todos era fazer a votação secreta. -----

-----O Deputado Municipal Antunes Ribeiro lembrou, que pediu um intervalo, exactamente para discutir a questão. Aquele grupo de Deputados Municipais chegou à conclusão que não se sentia habilitado, nem informado, não podia julgar o que estava no projecto de deliberação. Informou que se iam retirar. -----

-----O Deputado Municipal João Costa interveio questionando em que ponto da Ordem de Trabalhos ia o Presidente da Mesa em exercício incluir a votação.-----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício informou que ia incluir a votação no ponto 5. -----

-----O Deputado Municipal João Costa lembrou que o ponto 5 não dizia nada daquilo. Mas o Presidente da Mesa podia pô-lo a votação, alterar a ordem de trabalhos como entendesse. Só que não está lá e vai votar um requerimento que não existe.-----

-----O Deputado Municipal Eduardo Mendes disse que gostava que o Deputado Municipal João Costa precisasse se se opunha ou não à inclusão desta votação no ponto 5. -----

-----O Deputado Municipal João Costa pediu que lhe explicasse onde é que estava, no ponto 5, a votação de um documento.-----

-----O Deputado Municipal Eduardo Mendes respondeu que o corolário de qualquer apreciação é a emissão de uma opinião que é feita por voto. -----

----- O Deputado Municipal João Costa informou que não ia participar na

votação porque era uma coisa sobre si e, para os Deputados Municipais votarem em consciência e livremente sem estar fisicamente a exercer coacção no voto deles retirava-se só porque aquela questão não está na Ordem de Trabalhos. Os Deputados votam à vontade porque não tem nenhuma coacção física nem verbal. No final da votação retornava à sala. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal sugeriu, como pessoa lesada, que aquele assunto fosse introduzido na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

-----O Vereador Carlos Martins solicitou o uso da palavra referindo que algumas coisas que se passaram na Assembleia não dignificavam nem a Assembleia, nem os membros da Assembleia nem a própria Câmara. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício comunicou que, devido ao insólito que aconteceu, relativamente à não participação por parte dos Deputados da oposição e também, embora não se opondo à votação, do Deputado Municipal João Costa, e por sugestão da própria Câmara Municipal entendeu a Mesa, para que tudo fique claro e tudo seja esclarecido, que a proposta fosse retirada da Ordem de Trabalhos e agendada para votação na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal. As pessoas que invocaram necessidade para mais algum esclarecimento que tenham essa oportunidade. Agradeceu a compreensão e referiu que era a forma mais sensata de saírem dali. -----

-----Não havendo mais intervenções a registar passou-se ao ponto 6 da Ordem de Trabalhos. -----

-----**6.º Ponto: - Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia, ao abrigo da alínea r), do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

----- O Deputado Municipal Adriano Rebelo começou por se congratular com a

decisão da Mesa pelo ponto anterior ser resolvido como foi. Em seguida, e na qualidade de elemento eleito para o Conselho Municipal de Economia, informou que foi presente a uma reunião na Direcção Regional de Economia em Lisboa, do qual deu conhecimento ao Sr. Presidente que é simultaneamente Presidente da Câmara e Presidente dessa e de outras Comissões, e enviou também para o Presidente da Assembleia Municipal esse documento. A reunião constava de dois pontos. Um de apresentação e outro de eleição dos estatutos. Há duas comissões, a Comissão Regional e a Comissão Municipal. O estatuto foi organizado pela entidade coordenadora ou seja pela DRE. Foi votado e conseguiu-se alterar que as reuniões não fossem só na CRE, mas na Comunidade Urbana ou na Câmara Municipal. Posteriormente a Associação Nacional de Municípios enviou um documento que critica, a seu ver bem, alguma prepotência do legislador, pois o Presidente da Comissão para marcar uma reunião da respectiva comissão tem que o fazer através da entidade coordenadora. No entanto a Direcção Regional de Economia acabou por dizer que não tinha conhecimento desta alteração, que não fazia sentido as reuniões serem no Porto, ou em Lisboa ou em Coimbra. Disse ao Presidente da Comissão que, com o devido respeito pela ANMP, se quando este o chamasse para uma reunião ele iria.-----

-----O Deputado Municipal Manuel Lourenço dirigiu-se ao Presidente da Câmara referindo que o Presidente da Assembleia, na carta que tinha lido àquela Assembleia deixou no ar como que um alerta às reuniões entre Presidente da Câmara e Presidentes de Junta. Continua à espera dessas reuniões. Questionou em seguida para quando a limpeza do pinhal que falaram ali há já um ano. Em relação aos arruamentos nas Gontijas questionou qual a explicação que o Presidente da Câmara dava alargando a pavimentação para além da costa. Eram cerca de 300 metros onde

não há habitações, o chão está duro e o piso está bom. Anda há 3 anos a pedir a ligação de pequenos lugares na freguesia e a resposta é que não há dinheiro. -----

-----O Deputado Municipal Fernando Conceição Ribeiro interveio congratulando-se por, finalmente, ver que a ligação da sede de freguesia de Chãos ao Concelho de Tomar e ao Concelho de Ourém está prevista nas futuras obras da Câmara. Lembrou que ardeu uma grande parte da Freguesia da Chãos, estando casas ameaçadas em três lugares da Freguesia nomeadamente Cumes, Olival, Portelinha e a própria sede de Freguesia. Na altura ouviu várias críticas aos Bombeiros, mas pessoalmente viveu com eles aquelas horas de pânico pelo que tinha que agradecer o excelente trabalho que eles fizeram dentro das possibilidades que tiveram. Agradeceu ali, publicamente, aos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere. Lembrou também que a recolha do lixo tinha que ser repensada porque os moradores da sua freguesia pagam esse serviço como os outros moradores do concelho e o lixo em Chãos é apenas recolhido uma vez por semana. Pelo menos nos meses de Verão e como têm peixeiros na freguesia, os cheiros são insuportáveis. -----

-----O Deputado Municipal José Marques Nunes no uso da palavra sugeriu que, aquando da mudança das sessões para as novas instalações, se arranjassem meios técnicos mais modernos para evitar andarem com o microfone de mão em mão. Em relação à recolha do lixo informou que existem algumas reclamações dos moradores da sua freguesia e que já naquele dia teve oportunidade de apresentar aquela questão ao Vereador Jacinto que ficou de a resolver. Como nota positiva referiu que o Torneio de Futsal organizado pela Câmara é um projecto interessante que é importante continuar. Como nota negativa referiu que na sua freguesia se falava muito na construção de um pavilhão Gimnodesportivo, mas na verdade não sabem qual a situação em que está. Há pessoas que lhe fazem perguntas às quais não sabe

responder. Águas Belas tem os melhores atletas do concelho, quer ao nível do Futebol de Salão quer ao nível do Atletismo e que era bom que o executivo se debruçasse um pouco sobre aquela questão porque Águas Belas, pelo facto de estar perto de Ferreira também merece estes equipamentos. Perguntou como é que se encontrava a Comissão que se irá pronunciar sobre o processo toponímico. -----

-----O Deputado Municipal Bruno Silva iniciou a sua intervenção congratulando-se pela decisão da mesa de não pôr à votação a deliberação que estava para ser votada. Era uma atitude de elevação que dignifica a Assembleia. Constou-lhe que a Socoliro teria fechado ou teria falido. Perguntou se o Presidente da Câmara tinha algum conhecimento que o pudesse esclarecer. Procurou saber em que ponto se encontrava a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e perguntou se teve em atenção a sugestão que fez para o convite ao antigo Comandante dos Bombeiros. Pediu ao executivo que tivesse mais atenção na data da entrega das actas. Questionou se era de facto necessário no início das sessões o Presidente da Mesa proceder a toda a leitura da correspondência uma vez que tinham em mãos o que era lido. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia em exercício agradeceu a sugestão e informou que em próxima Assembleia que dirija, vai pedir para não o fazerem. Torna-se maçador para quem ouve e para quem lê.-----

-----O Deputado Municipal João Costa interveio dizendo que bem andou a Mesa e congratulou-se com a decisão desta em retirar o documento. Em seguida referiu que as Câmaras Municipais tinham, para acesso a fundos Comunitários, que apresentar planos de prevenção, e ao ler o jornal “Correio da Manhã” viu que a Câmara de Ferreira do Zêzere individualmente não apresentou. Depois viu no jornal que as restantes Autarquias apresentaram projectos conjuntos de prevenção. Se era

este o caso poderia ser que a freguesia de Chão pudesse vir a ser beneficiada com os fundos comunitários como foram outras Juntas e outros Concelhos em 2003. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal interveio respondendo às questões colocadas. Em ralação à limpeza do pinhal continuavam a aguardar a aprovação da candidatura que foi apresentada pela Associação Florestal de Dornes, e com certeza que estaria para breve. Quanto ao arruamento das Gontijas informou que existem lá duas casa e uma industria, e a largura que pode parecer exagerada foi feita pelo proprietário que adquiriu o terreno e o deixou ficar fora do muro. Evidentemente não vão alcatroar na totalidade. O resto também vai surgir. Concordou que um dia só de recolha de lixo é pouco, e vão ter que o fazer pelo menos dois dias, por isso compraram o outro carro de recolha. Um carro na rua custa dinheiro e evitam sempre gastar, mas têm que o fazer. Quanto aos fogos, os dinheiro que há não é para os particulares. Apenas é para os particulares no caso de habitações e estes têm que se candidatar directamente ao Ministério da Agricultura. O dinheiro que a Câmara pode ir buscar é apenas para infraestruturas municipais. Quanto às futuras instalações da Assembleia Municipal com certeza teriam outro tipo de aparelhagem. Águas Belas merece o Pavilhão Gimnodesportivo. A grande chatice na altura foi o terreno. A Comissão para a Toponímia está constituída, os Correios já responderam e rapidamente se avançará com a situação. A Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios está constituída e já reuniu duas vezes. Entendeu que tinha outras pessoas também válidas, pelo que não convidou a pessoa que o Deputado Bruno Silva indicou. Aos Planos de Prevenção candidataram-se em conjunto com a Associação de Municípios de Médio Tejo, agora Comunidade Urbana. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia

